

REGULAMENTO DO DESAFIO UPHILL 2025

1. DO DESAFIO.

1.1. O DESAFIO UPHILL, surge como proposta em oferecer algo diferente do trivial no quesito corridas de ruas, nosso projeto teve como inspiração duas grandes maratonas de subidas realizadas na incrível SERRA DO RIO DO RASTRO em Santa Catarina, diante do potencial oferecido em sua geografia e atrativos turísticos, a região capitaneada por ALAGOA GRANDE e AREIA oferece diversos atrativos que convidam você a se lançar nesse desafio que já está em sua quarta edição. O DESAFIO UPHILL 15K ,com largada na cidade de Alagoa Grande, terra do renomado JACKSON DO PANDEIRO, é percorrido todo pela PB 079 em um percurso sinuoso e de belas paisagens pela SERRA DE AREIA, tendo sua chegada na cidade de AREIA, terra da cultura, da cachaça e rapadura, bastante conhecida no cenário nacional e internacional por figuras ilustre como o pintor, PEDRO AMÉRICO. Não o bastante, o desafio conta com um GANHO DE ELEVAÇÃO de 510 metros de altimetria. Venha desafiar seu corpo e superar seus limites.

1.2. O 5º DESAFIO UPHILL será realizado no dia 14 (domingo) de setembro de 2025.

1.4. É destinado ao público PCD, 5% do total de inscrições.

1.5. É destinado ao público PCD 50% de desconto, desde que se enquadre dentro dos critérios da Lei nº 13.420 de 08 de outubro de 2024.

1.6. A confirmação de inscrição PCD somente se dará mediante envio e análise do laudo médico.

1.7. O envio do laudo médico se dará pelo e-mail: desafiodascidades@gmail.com

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições serão realizadas até o dia 05/09/2025, pelo site:

www.smcrono.com.br

2.2. Ao fazer a inscrição, o participante declara concordar com o regulamento e aceitar todos os termos do regulamento assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

2.3.. O atleta é responsável pela decisão de participar do DESAFIO UPHILL, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

2.4. É vedada a participação a menores de 16 anos.

2.5. Temos um limite técnico de segurança de 300 inscrições apenas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado nos canais de comunicação, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar minhas reais condições de participação através de exames clínicos de rotina e de exames de ecocardiograma e teste ergométrico em decorrência a pandemia de Covid-19, ter treinado adequadamente, assumindo minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma. Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova, pela Organizadora do Evento e por seu staff, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização. Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela Organizadora do Evento, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição. Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste

evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Afirmando que não correrei a prova se estiver medicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e excludo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.

2.3. Kits e valores.

KIT BÁSICO: (Camisa/Sacola/Número+Chip/Seguro Atleta/Hidratação/Medalha Finisher e eventuais brindes de patrocinadores e parceiros).

2.4. Lotes

LOTE PROMOCIONAL: até 30/05/2025 ou até atingir o limite de 150 inscrições -
Valor: 89.90 + taxa do site

1º LOTE: até 20/08/2025 - Valor: 99.90 + taxa do site

2º LOTE: até 05/09/2025 - Valor: 124.90 + taxa do site

2.5. INSCRIÇÃO PCD

Enviar laudo para o e-mail: desafiodascidades@gmail.com

3. DA LARGADA.

3.1. A largada do DESAFIO UPHILL será PONTUALMENTE às 06h30m da manhã, em frente ao THEATRO SANTA IGNÊS, centro de Alagoa Grande, tendo sua concentração a partir das 05h30m.

3.2. É de inteira responsabilidade do atleta chegar ao local de largada com antecedência.

3.3. A organização NÃO oferecerá transporte até o local de largada, logo haverá TRANSFER de retorno da chegada para o local de largada, sendo cobrado um valor a parte do atleta.

3.4. A organização irá disponibilizar em seus canais de comunicação horários de linhas de ônibus saindo da cidade de AREIA até a cidade de ALAGOA GRANDE, como também os horários do TRANSFER para retorno a cidade de Alagoa Grande.

3.5. A organização orienta que por medida de segurança, os atletas na parte sinuosa da SERRA, que fica entre os kms 04 e 08, façam o trajeto no fluxo dos veículos, ou seja, do lado direito da rodovia.

4. DA CHEGADA.

4.1. O local de chegada, será no PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE AREIA, localizado próximo a entrada do ENGENHO TRIUNFO.

4.2. O DESAFIO UPHILL terá a duração máxima de 3(três horas) tendo seu encerramento às 09h30m.

5. DA HIDRATAÇÃO.

5.1. Teremos HIDRATAÇÃO ao longo de todo o percurso, distribuídos da seguinte forma: Km03/Água; Km06/Água; Km09/Água; Km12/Hidratação especial.

5.2. A organização do evento pede a colaboração dos atletas em não jogar seu copinho/garrafa plástica nas margens da rodovia, desta forma, pedimos que deixe seu

copo no próximo ponto hidratação, lá teremos sacos de lixo para recolhimento dos mesmos.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação do 5º Desafio Uphill, contará com a entrega de:

- Troféu aos **5 (cinco)** primeiros colocados da categoria público geral, na distância 15K em ambos os sexos, pelo tempo bruto;
- Os cinco primeiros colocados da categoria GERAL 15K, masculino e feminino, garantem inscrição cortesia para a edição 2026.
- Troféu aos **3 (TRÊS)** primeiros colocados na faixa etária em ambos os sexos;

6.2. Categorias:

16 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 +

- Medalha FINISHER para todos/as que completarem o DESAFIO.
- **PODERÁ** haver premiação em dinheiro para os cinco primeiros colocados geral em ambos os sexos.

7. DA ENTREGA DOS KITS

- Sábado, 13/09/2025

Local: YELLOSARTS

Rua Pedro Américo, 84 - Centro/Areia

Horário: Das 13hs às 19hs

- Para retirada do KIT é obrigatória a apresentação de documento oficial e comprovante de inscrição.

8. DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

8.1. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento ou a quem a mesma transferir estes direitos.

8.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação expressa por parte da organização.

9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

9.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova. Parágrafo Primeiro - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

9.2. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, por e-mail desafiodascidades@gmail.com.

10. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

10.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) com fiscalização na largada e chegada.

10.2. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

10.3. A retirada do número de peito com chip será feita juntamente com o kit de competição a ser retirado nos dias e horários constantes neste regulamento.

10.4. O uso do número de peito com chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento que disponibilizará um coordenador responsável.

11.2. Ao participar do 5º Desafio Uphill, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

11.3. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos

equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

11.5. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.6. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

11.7. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

11.8. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a **Gil Lima Assessoria Esportiva**.

Areia, 14 de setembro de 2025.

GIL LIMA ASSESSORIA ESPORTIVA

Duvidas: desafiodascidades@gmail.com